



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO. CONTRATO 15/2021. ANÁLISE. LEGALIDADE.

PARECER Nº 60/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracaju, em atenção ao que dispõe o artigo 38, Parágrafo Único e inciso VI da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, encaminhou à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Aracaju, para exame e aprovação, acerca da legalidade do I Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 15/2021, visando o reajuste de preço.

O Controle Interno analisou o respectivo processo, identificando a documentação acostada pelos setores envolvidos, ao final, opiniu pela viabilidade do procedimento, sem observações a serem ressaltadas.

Frente à análise, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou para esta Procuradoria para manifestação. Diante da necessidade do parecer jurídico para analisar acerca da legalidade do presente procedimento, passo a opinar.

Do ponto de vista legal, o I Termo de Apostilamento e demais documentações estão em consonância com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, especificamente o art.65, §8º. Da mesma forma, conforme já fundamentado pelo setor competente a sua concretização não implica violação a dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do seu art.42.

Pça: Olímpio Campos, 74 – CENTRO CEP. 49010-010 Fone (079) 21074800



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Por todo o exposto, após análise da Minuta, sendo constatado que a mesma está de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, opinamos pela VIABILIDADE do procedimento.

É o Parecer.
S.M.J.

Submetemos à superior consideração.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2022.

**José Gomes de Britto Neto
Procurador Jurídico**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6342-3CAD-A409-BCE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GOMES DE BRITTO NETO (CPF 695.XXX.XXX-91) em 01/08/2022 10:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/6342-3CAD-A409-BCE2>